



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

Comunicado nº 01-Cmt CA/2019

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020

1. DO PROCESSAMENTO PARA RENOVAÇÃO

1.1 A entrega do pedido de renovação de matrícula, devidamente preenchido e assinado, deverá ser processado **pelo responsável legal** junto à respectiva Companhia de Alunos, pessoalmente (das 08h às 11h30) ou por meio do *e-mail* (assinado e digitalizado), impreterivelmente, até **29 de novembro de 2019**.

1.2 Alertamos aos responsáveis que, mesmo não desejando renovar a matrícula, preenchem o formulário de renovação de matrícula com tal opção.

1.3 Os formulários de renovação de matrícula estarão disponíveis nas Companhias de Alunos e na página eletrônica do CMPA na internet: www.cmpa.eb.mil.br na parte dos avisos do Corpo de Alunos.

1.4 Distribuição dos alunos e contatos das respectivas Companhias:

- 1ª Companhia de Alunos: (6º, 7º e 8º Ano) - 1ciaalunos@gmail.com
- 2ª Companhia de Alunos: (9º e 1º Ano) - 2ciaalunos@gmail.com
- 3ª Companhia de Alunos: (2º e 3º Ano) – 3ciaalunos@gmail.com

1.5 Para processar a solicitação da renovação de matrícula são necessários os seguintes documentos:

- **Pedido de Renovação de Matrícula** para o ano letivo de **2020** (em anexo);
- **Ficha de Atualização de Dados Cadastrais** (em anexo);
- **Termo de Utilização de Uso de Imagem – Menores de Idade** (em anexo); e
- **Termo de Uso e Normas de Utilização do Armário** (em anexo).

2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A renovação de matrícula tem início com o **pedido de renovação de matrícula para 2020**, que passa pela **confirmação do Setor Financeiro** e termina com a publicação no Boletim Interno, depois de satisfeitas as exigências previstas no R-69.

2.2. Para o preenchimento do pedido, **não é necessário saber se o aluno será ou não aprovado**, pois a Ajudância do Corpo de Alunos somente efetivará a renovação da matrícula no ano para o qual o aluno estiver habilitado.

2.3. O pedido de renovação de matrícula deve ser assinado pelo **responsável legal do aluno**, de acordo com o R/69.

2.4. O pedido de renovação de matrícula será confirmado **no dia 17 DEZ 18 (terça-feira)**, por meio de listagem emitida pelo Setor Financeiro e Ajudância do Corpo de Alunos do CMPA, que estará disponível **no site do CMPA: www.cmpa.eb.mil.br**

(Fl 2 do Comunicado nº 01-CA/2018, de 8 de outubro de 2019)

2.5. Para que o nome do aluno conste da listagem de confirmação de renovação de matrícula, **todas as Quotas Mensais (QME e APM)**, inclusive a de dezembro de 2019 (com vencimento em 10 DEZ 19), **deverão estar quitadas, sob pena de inviabilizar a renovação da matrícula.**

2.6. Se o nome do aluno não constar na listagem de confirmação de renovação de matrícula, será em virtude de alguma **pendência financeira ou documental (histórico escolar etc.)**, devendo o seu responsável ou procurador comparecer à Ajudância do Corpo de Alunos, no período de **18 a 27 de dezembro de 2019**, portando os comprovantes de pagamento que dispuser e/ou a documentação pendente, no horário das **08h às 11h30**, a fim de regularizar a situação.

2.7. O R-69, em seu § único do art. 68, prevê a **não concessão** da renovação de matrícula do aluno, cujo responsável não estiver em dia com as contribuições previstas no art. 82 do R-69. Da mesma forma, o não cumprimento das diretrizes e prazos estabelecidos poderá implicar na perda do direito à renovação da matrícula (Inciso I do art. 68, do R-69).

3. OUTRAS SITUAÇÕES

3.1. Nos casos de transferência para outro Colégio Militar (movimentação do responsável para área assistida por outro CM), bem como nos casos de desligamento, jubramento, trancamento de matrícula, aprovação em escolas militares e decisões judiciais, o responsável deverá comparecer à Ajudância do Corpo de Alunos do CMPA para **solicitar a reserva de vaga no CM de destino e receber outras orientações.**

Respeitosamente,

Porto Alegre, RS, 8 de outubro de 2019.

(O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO NA AJUDÂNCIA DO CORPO DE ALUNOS)

CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA – Ten Cel

Comandante do Corpo de Alunos do CMPA

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DO RESPONSÁVEL

DATA	ASSUNTO	LOCAL/MEIO
9 OUT 19	Disponibilização do pedido de renovação de matrícula/2020 para os responsáveis.	Sítio do CMPA: www.cmpa.eb.mil.br
14 OUT 19	Início do prazo de entrega dos documentos para renovação de matrícula (deve ser entregue pelo aluno na Sargenteação da Cia AI ou enviado para o e-mail da Cia AI).	Sargenteação da Companhia de Alunos ou via e-mail da Cia AI.
29 NOV 19	Término do prazo para entrega dos documentos para renovação de matrícula.	
17 DEZ 19	Divulgação da 1ª relação de alunos aptos à matrícula em 2019. (Constarão da relação os alunos que deram entrada com o requerimento e estiverem sem pendências de documentação escolar ou financeira).	Sítio do CMPA: www.cmpa.eb.mil.br
18 DEZ 19	Início do período de atendimento aos responsáveis pelos alunos que não estão aptos à matrícula em 2019.	Secretaria do Corpo de Alunos.
27 DEZ 19	Término do período de atendimento aos responsáveis pelos alunos que não estão aptos à matrícula em 2019.	
17 JAN 20	Divulgação da 2ª relação (final) de alunos aptos à matrícula em 2018.	Sítio do CMPA: www.cmpa.eb.mil.br
31 JAN 20	Divulgação das turmas de 2020.	